



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N° /2022

Indica ao Poder Executivo a implementar um programa para aquisição de óculos a preço de custo para a população em situação de vulnerabilidade Social e participantes de programas sociais no município de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a implementar um programa para aquisição de óculos a preço de custo para a população em situação de vulnerabilidade social e participantes de programas sociais no município de Monte Mor.

Com base na Lei 8.080, de 19/09/1990, também denominada “Lei Orgânica de Saúde” responsável pela implementação das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), e posteriormente, a Lei 8.142 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão e na transferência de recursos financeiros. Solicito que seja estudada a possibilidade de firmar parcerias com empresas fabricantes de óculos com o objetivo de fornecer este a preço de custo para a população que vive em situação de vulnerabilidade social e que são atendidas em programas sociais e assistenciais do Município de Monte Mor.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de abril de 2022

Wal da Farmácia
Vereadora
